ANNO DE 1840. TERÇA FEIRA 16 DE JUNHO. NUMERO 131.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajeú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA.

Quart. cresc. a 6 - as 10 h. e 56 m. da tard
Lua Cheia a 14 - as 11 h. e 28 m. da tarde
Quart ming. a 22 - as 9 h. e 10 m. da tarde
Lua Nova a 29 - as 11 h. e 38 m da man.

Mare cheia para o dia 15 de Junho.

As 3 horas e 42 minutos da manhã.
As 4 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JUNHO 12.

Londres...... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$700 a	14$900
"	Ditas " "	Novas	14$500 a	14$700
"	Ditas de 4$000 rs.,		8$100 a	8$200
PRATA --	Patacões Brazileiros -------		1$670 a	1$690
"	Pezos Columnarios -------		1$670 a	1$690
"	Ditos Mexicanos ---------		1$650 a	1$670
"	Miuda -------------		1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

15 Segunda S. Vito M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
16 Terça S. João Francisco Regis. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
17 Quarta S. Thereza Rainha. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
18 Quinta ✻ Festa de Corpo de Deos.
19 Sexta S. Julianna de Falconiere -- Audiencia do Juiz de Direito 1. vara.
20 Sabbado S. Silverio P. M -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. v.
21 Domingo S. Luiz Gonzaga.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS.

Sessão em 8 de Maio de 1840.

Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá.

As dez horas e meia da manhã faz-se a chamada e achando-se reunidos em numero legal, os Snrs senadores e deputados, abre-se a sessão, e são lidas e approvadas as actas das sessões de 30 de abril ultimo e 2 do corrente.

Continua a discussão das emendas do senado ás da camara dos Snrs. deputados, feitas a lei do orcamento

Entra em discussão a seguinte emenda:

Os Artigos 11. e 12. da proposta forão approvados, regeitada a emenda suppressiva. - Altere-se a numeracão subsequente.

O artigo 11. da proposta diz assim; - O credito especial de cada ministerio poderá ser distribuido como mais vantajoso for sem prejuiso porem do serviço, em cada hum dos objectos designados. Poderá tambem o governo transferir parte do credito de hum ministerio para outro quando assim o exigir o serviço publico; e mesmo ampliar o credito de algum delles no intervallo das sessões legislativas, por motivos extraordinarios; mas em ambos estes casos será autorisado o ministro da fasenda, por decreto referendado pelo da repartição em favor da qual se realisar o augmento do credito, para dar execução as ordens que determinarem as despezas correspondentes.

O Snr. Resende; - Snr presidente, não desejo que passe huma emenda desta naturesa assim desapercebida: se ella passasse, seria melhor que a assemblea geral fosse mais franca, e dissesse; - Ficão derogadas todas as leis do orçamento, e o governo autorisado para receber os dinheiros publicos e gastal-os como quiser - O que diz o artigo 11? « O credito especial de cada ministerio poderá ser distribuido como mais vantajoso for... Poderá tambem o governo transferir parte do credito de hum ministerio para outro, quando assim o exigir o serviço publico, e mesmo ampliar o credito de alguns delles no intervallo das sessões legislativas por motivos extraordinarios. Passando semelhante desposição, que vem a ser o orçamento? Huma illusão, hum fantasma. Se o corpo legislativo demitte de si o direito de fixar a despesa publica, então pouca ou nenhuma utilidade pode prestar ao paiz; então fôra melhor que não existisse, resultando dahi a vantagem de concedermos ao governo mais esses 400 contos despendidos com os nossos subsidios. Senhores, a principal garantia do systema constitucional consiste na tomada de contas ao governo; mas que contas poderemos tomar com semelhante disposição? Se o governo he autorisado a gastar como quiser, como se poderá comparar a despesa feita com a consignação marcada na lei?

Mas, diz-se, he este hum voto de confiança. Eu não quero disputar ao governo a confianca, porque emfim ja hum nobre ministro duvidou se a assemblea tinha mais confianca do que o governo. Mas vamos ver com este artigo o que faz o governo. O ministro da guerra, por exemplo, lança mão da consignação marcada para soldos, e em vez de pagar a tropa de Santa Catharina, não o faz alguns meses, pega no dinheiro, estabelece huma academia como hum corpo militar, com commandantes inspectores, etc., cria hum asylo de invalidos, emfim manda faser muitas outras couzas que a lei não marcou, deixando de executar aquillo que a lei o obrigou a faser. Cumpre observar que aparecerão reclamações de que em Santa Catharina a tropa estava por pagar, havia mais de tres meses; e antes que este facto aparecesse nos papeis publicos, já eu o tinha lido em uma carta. A folha official do governo negou o facto; mas como? Disendo (no dia 25 de abril) que não era possivel dever-se a quantia correspondente a tres mezes de soldo á tropa, quando a 21 sahio a corveta com dinheiros. Ora, o facto de ter sahido a corveta a 21 de abril faria com que se não devessem tres meses de soldo? Taes defensores melhor he que não aparecão. Não obstante, o certo he que hum mez depois de chegar a corveta á Santa Catharina, constã que tal soldo não se pagou. E como he que tendo-se consiguado grandes sommas para pagamento da tropa que está em campanha, falta o dinheiro? Não o posso explcar senão pela distraccão do dinheiro concedido, aplicando-o a despesas que a assemblea geral não determinou.

Snr. presidente, muitas outras couzas poderia allegar que justificão a repugnancia que tenho em votar por esta suppressão. Se examino os actos do ministerio da marinha, vejo compra de edificios que a lei não decretou, de barcas de vapor, etc. Dos mais ministerios pode-se diser o mesmo; e daqui resulta que se o governo sem esta autorisacão tem, permita-se-me a expressão, esbanjado os dinheiros publicos, o que não fará se o autorisarmos por esta lei para gastar em um ramo da administração as quantias destinadas para outros? o que approveita a hum ministro o ser economico, se o seo collega pode gastar as mãos cheias? Com este principio, meos senhores não temos orcamento, elevaremos as despesas publicas a hum ponto que o paiz será obrigado a faser huma banca rota, porque o estado deve satisfaser aos empenhos contrahidos pelo governo, e he porisso que vemos este facto lastimoso: -- Vem hum ministerio que merece as simpathias da camara; ou, para melhor diser, as necessidades do paiz forçando o corpo legislativo a dar ao governo aquillo que elle diz que he necessario; elle pede hum credito, que lhe he concedido: dahi a pouco tempo não se sabe em que o gastou; approxima-se no entanto o dia 3 de maio, corre o boato de que ha mudança de ministerio, e quando isto se verifica, o seo sucessor desculpa-se de não poder dar contas do credito concedido, porque a lei não o obriga a isso se não dahi a dous annos. Diz que nos cofres não existe nem real, que as tropas no Rio Grande não tem fardamento, nem armamento, e que he preciso dinheiro. E se o não derdes, o governo proclamará que a assemblea geral não quer salvar o paiz. -- Concede-se novo credito, e no anno subsequente reproduz-se a mesma scena! Propõe hum deputado a revogação da lei que recompensa serviços extraordinarios com hum posto de accesso, mais ahi vem o ministro e diz -- A assemblea concedeo esta authorisacão ao meu antecessor, e negando-ma, he prova de que não tem confiança em mim. -- E assim vamos concedendo creditos sobre creditos, e passão-se annos sem que se tomem contas!

Snr presidente, ha muito tempo que estou convencido que, se houver zelo na arrecadacão dos dinheiros publicos, discrição, prudencia e economia nas despezas, as rendas do Brasil chegão para as suas despesas; não se poderá conseguir isto de hum anno para outro, mas em tres ou quatro annos poderemos conseguil-o, se não continuarmos como temos ido até ao presente.

Srs. se nós queremos q' a monarquia se consolide, he necessario que ponhamos o paiz em estado de ser governado: mas isto não pode ter lugar em quanto o deixarem gangrenado pelas financas, e arruinado por tudo quanto ha. Péço aos senhores mais amantes da monarchia (do que eu não dou a preferencia pelo que me toca) que considerem bem em que estado se achará collorado o paiz na maioridade do Snr D. Pedro II. indo as couzas como vão. Entende-se que a monarchia ha de sustentar-se se em 2 de desembro se derem empregos e gracas; mas quando o imperador for proclamado, ou não ha de ter que dar, ou se augmentar essas gracas e empregos á miseria do paiz chegará a estado tal que alguem se persuadirá que só hum novo 7 de abril poderá salval-o. Para evitar isto he preciso que desde já trabalhemos para que os males presentes não continuem, para que o primeiro dos males, que he o das finanças, não progrida, para que as rendas sejão bem arrecadadas, e a despesa feita com economia e prudencia. O presente estado de couzas não pode durar muito; o paiz não pode viver de illusões; embora se diga que tem muitos recursos, que he hum gigante; mas he hum gigante doente, que com as continuadas sanguexugas que se lhe applicão ha de morrer inanido.

Snr presidente esta emenda he a mais importante; tudo o mais que passou não vale nada, porque pouco importava que a casa de correcção tivesse ou não mais 1:000U reis: mas não acontece assim com hum artigo de lei que investe o governo com huma autoridade dictatorial em materia de finaucas. Se privarmos o governo do dinheiro necessario, elle hade cahir; mais se lhe dermos sommas demasiadas, nesse caso sucumbe o paiz; se continuarmos a defender por este modo os dinheiros publicos, tempo virá em que não tenhamos mais recursos de que lançar mão. Não consumamos a substancia dos nossos vindouros; Snrs. pais de familias, não lhes legueis hum paiz podre. Eu peco a assemblea geral que dê attenção a esta emenda; ella acaba com o orcamento. E nem se persuada o governo que adquire por este meio huma somma muito grande de clientella, nem porque adquire hum grande numero de afilhados hade ser mais feliz; esses afilhados hão de apetrejal-o logo que elle se sumir no occaso para faser a corte ao astro que se levantar no horisonte. O governo ha de se achar comigo, e com aquelles que votão como eu.

O Snr. Conde de Lages (ministro da guerra) diz que he forçado a responder as duas accuzações que ao seu ministerio fez o nobre deputado. A primeira he falta de fundos em Santa Catharina para pagamento da tropa. S. Ex observa que dous meios ha de faser remetter fundos para as provincias, o de saques e o de remessas em dinheiro; que em Santa Catharina orçou-se a despesa em 20 contos mensaes; mas acontecendo augmentar-se naquella provincia o numero de tropas, não podendo haver grandes saques, o governo lancou mão do expediente de remetter fundos, o que não podia fazer em qualquer embarcação, e por isso he obrigado muitas veses a esperar embarcacões de guerra. Assevera porem ao nobre deputado que as remessas tem continuado e que a tropa está paga.

Quanto 'a segunda accuzação - o desvio de alguns fundos para objectos não determinados como, por exemplo, a creacão do asylo de invalidos, observa S. Ex. que se o nobre deputado ler o plano deste estabelecimento, ahi verá que a despesa he calculada por aquella que o governo está autorisado a fazer com os reformados Da continuação deste estabelecimento, continua o nobre orador não proveio despeza alguma nova, antes della resultou a vantagem de reunir homens com meios mais faceis de subsistir.

(Continnar-se-ha)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 do corrente.

Officio-Ao Commandante das Armas, para em cumprimento do Avizo de 12 de Maio ultimo, expedido pela Secretaria d Estado dos Negocios da Guerra, informar acerca da pretencão do Major de Artilheria Fernando da Costa, cujo requerimento se lhe remette.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador, por Decreto de 4 de Maio ultimo, Houve por bem terminar que ficasse sem effeito a reforma concedida por Decreto de 5 de Março de 1839, ao Alferes de 1 l. Joze Bernardo Fernandes Gama.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador Houve por bem declarar em Avizo de 16 de Maio ultimo expedido pela Secretaria d Estado dos Negocios da Guerra, que a circular de 5 de Setembro de 1839 mandando tirar aos Officiaes, que deixarem o serviço por doentes a gratificação addicional, se deverá entender unicamente, com os que estando no Theatro da Guerra, o deixão para se retirarem as suas Provincias por motivo de molestia.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo-lhe, que os Editaes de que trata a Lei Provincial n. 87 no art. 41 devem ser feitos em nome do mesmo Inspector, e publicados do mesmo modo que praticou o seo antecessor.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe que a Presidencia por Despacho de 5 do corrente provêo a Aureliano de Pinho Borges, e Joze Caetano de Moraes, o 1. na Cadeira de Primeiras Letras de S. Lourenço da Matta, e 2. na do Bonito, que se achão vagas.

Dito-Ao Director do Liceo, communicando-lhe os provimentos de que trata o precedente officio.

Dito-Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo ao seo officio que servio de informação ao requerimento de João Manoel Mendes da Cunha Azevedo sobre a necessidade de reparar-se o atterro que mandou levantar o General Luiz do Rego na Estrada desta Cidade para Olinda; que para este concerto se mandar fazer, he mister que remetta a planta, e orçamento das obras que propõe em seo dito officio.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, enviando-lhe a relação das madeiras vindas da Provincia das Alagoas para as obras do mesmo Arsenal com as declarações exigidas em seo officio de 13 de Março de 1830.

Dito-A Camara Municipal do Recife, respondendo-lhe, que para a Prezidencia poder resolver se convem ou não comprar-se o terreno em que se achão as mei'agoas pertencentes a Antonio da Cunha Soares Guimaraens, he mister, que a mesma Camara remetta a avaliação por peritos das ditas mei agoas, e informe com tudo quanto occorrer sobre a maneira de tornar menos dispendiosa uma tal compra, caso possa ella ter lugar.

Idem do dia 10.

Officio-Ao Commandante das Armas, enviando-lhe com despacho para ser satisfeita a requisição de cêra em velas, e insenso para a Festa de Santo Antonio Padroeiro do Forte do Buraco.

Dito-Ao Ao Inspector da Thezouraria da Fasenda; para faser embarcar quanto antes os generos que pela mesma Thezouraria forão mandados aprompta r para serem enviados á Ilha de Fernando.

Dito-Ao Commandante Superior da Guarda Nacional da Villa de Goianna para ordenar que no dia da publicação da Lei que elevou a dita Villa a Cathegoria de Cidade, o Batalhão da mesma se apresente formado para maior brilho dos Festejos que pretendem celebrar os seos habitantes.

Dito-Ao Prefeito da Comarca de Goianna, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito-Ao Administrador do Correio, significando-lhe, que tendo o Prefeito de Garanhuns representado, que os Encarregados da conducção das mallas do Correio para a Agencia d'aquella Villa ali chegão dous, trez, e mais dias depois do marcado; cumpre que dê as providencias a fim de que semelhante abuzo desappareça.

Dito-Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao mesmo communicando-lhe, que por Provisão de 25 de Abril ultimo tendo sido nomeado para o Cargo de Promotor Publico da mesma Comarca o Bacharel Formado Francisco Gonçalves da Rocha, tem cessado o inconveniente de ser este lugar exercido conjunctamente com o de Collector pelo Cidadão Joze de Carvalho de Araujo Cavalcante.

Dito-Ao Administrador Fiscal interino das Obras Publicas, significando-lhe, que tendo sido ordenado ao Director de Jardim Botanico de Olinda, que fisesse aprompta r algumas arvores para serem plantadas no alinhamento do Caes de Palacio, cumpre que mande preparar a argila, e estrume para se faser a plantação dando parte ao Director logo que tudo estiver prompto.

Dito-Ao Cirurgião encarregado da vaccina para remetter a Secretaria com urgencia, algumas laminas de puz vaccinico, para serem enviadas ao Prefeito da Comarca de Garanhuns.

Portaria-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para faser embarcar para a Ilha de Fernando os cinco caixões com diferentes plantas, que lhe forão remettidos pelo Director do Jardim Botanico de Olinda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio-Ao Exm Presidente, enviando-lhe em dupplicado o mappa da Força dos Corpos de Linha existentes na Provincia, pertencente ao mez de Maio proximo findo.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr, enviando-lhe uma requisição do que annualmente se dá para a Capella do Forte do Buraco, inclusive a cêra para a Festividade do Dia do Orago, e pedindo-lhe houvesse d'a mandar satisfaser.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que tivese a bondade de mandar conduzir em um bote para o quartel do Hospicio, os seis soldados doentes vindos do Maranhão no Brigue de Guerra-Pavona-

Dito-Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe que o Bacharel Manoel Joze da Silva Neiva, tinha direito aos vencimentos d'Auditor da Gente de Guerra desde 23 de Março, até o dia 1. de Maio, e que estando somente pago do dia 28 d'Abril até o fim, ao Commandante do 3. Batalhão havia passado ordem para cobrar pela folha o que se lhe estava a dever, e que por tanto a Contabilidade Militar devia estar d'acordo.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Comarca de Goianna, pertencentes ao mez de Maio ultimo e determinando-lhe que ao soldado Manoel Dias entregasse a importancia dos vencimentos do dito mez, por estar authorisado para isso pelo respectivo Prefeito.

Dito-mesmo, determinando-lhe, que na inspecção de 15 do corrente, fizesse comparecer o recruta Joze Rodrigues de Figueiredo para ser examinado conforme mandava a Presidencia em despacho lansado no requerimento da viuva Prima Feliciana.

Dito-Ao Capitão Commandante do Forte do Buraco, authorisando-o para no dia do Glorioso S. Antonio, Padroeiro do mesmo Forte, dar na occasião da Missa uma salva de onze tiros: ficando na intelligencia que assim deviria praticar nos annos vindouros

Dito-Ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá, respondendo ao seo officio de 4 do corrente, que communicava achar-se collocado em seo respectilo lugar o portão; assim como a porta do callabouço, o regresso dos Operarios, e a remessa de varios objectos que devião ser recolhidos ao Arsenal de Guerra.

Dito-Ao Prefeito da Comarca de Goianna, significando-lhe em resposta ao seo officio de 2 do corrente, que o soldado Dias condusia a ser-lhe entregue a quantia de 43$250 rs importancia dos papeis de contabelidade, que lhe enviara relactivos ao mez de Maio deste anno.

Dito-Ao Capitão Comm. interino do 3. Batalhão d'Artilheria, remettendo-lhe para ser archivado o Conselho de Guerra feito ao 1.° Cadete J. P. do R B., cuja sentença fora hoje publicada em ordem do Dia.

Dito-Ao mesmo, ordenando-lhe, que pela folha respectiva cobrasse da Thesouraria os vencimentos d'Auditor de Guerra, que ao Bacharel M. J. da S. Neiva competião, de 23 de Março deste anno até 27 d'Abril; por, isso que segundo as ordens anteriormente dadas, devia ja estar pago de 28 do mesmo mez ao 1. de Maio.

Dito-Ao mesmo, remettendo-lhe a relação d'alterações das praças destacadas no Rio Grande do Sul, do 1. de Julho ao ultimo de Dezembro do anno p. p., para que fisesse averbar taes alterações no Livro de Registro, e ordenando-lhe que com urgencia lhe envi-asse o ajuste de contas de fardamento das mesmas praças.

Portaria-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando d'ordem da Presidencia, excluir com guia de passagem para a Provincia das Alogoas o Cabo de Esquadra Antonio Joaquim da Silva.

Dita-Ao mesmo, mandando assentar praca voluntaria ao Paisano Luiz de Quiroz Coutinho, a quem a Presidencia havia concedido faculdade para continuar neste anno os seos estudos particularmente sendo obrigado ao serviço durante as ferias, e ao comparecimento das revistas de mostra, e grandes Paradas

Dito-Ao mesmo, mandando de requisicão da Thezouraria cobrar os vencimentos, que se estavão a dever ao ex soldado Vicente Ferreira de Mattos, devendo faser o pagamento na forma das ordens estabelecidas.

Dita-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar praças do mesmo a 28 recrutas vindos da Provincia do Maranhão, cujas gujas se lhe transmittia

Dito-Ao mesmo, mandando considerar addidas 9 Praças dos Corpos desta Provincia, que se tornarão invalidas na do Maranhão, onde se achavão em serviço da Guerra, e remettendo-lhe as respectivas guias.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 6 do corrente.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo para transmittir, por intermedio ao Exm Presidente da Parahiba, a Thezouraria da Fazenda da mesma Provincia o officio da remessa dos 20 000$000 de reis para a substituição das Notas de 10$ rs na mesma Provincia.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda da Provincia da Parahiba remettendo-lhe em cumprimento de ordem do Exm. Prezidente desta Provincia, pela Barca de Vapor S. Salvador a quantia de 20 000$000 rs. para o fim de que trata o precedente officio.

Dito-Ao Inspector d'Alfandega para informar com brevidade quantas libras de tabaco fabricado, quantas arrobas do não fabricado, e quantos milheiro de charutos tem sido despachados na mesma Alfandega para consumo desta Provincia no anno financeiro de 1838 a 1839, bem como d'então até o prezente.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado disendo-lhe em resposta ao seu officio do 1. do corrente, em que participou acharem-se ja promptos dous mil quintaes de Páo Brazil nos respectivos Armazens, para serem embarcados, que não havendo presentemente no porto desta Cidade embarcações com destino para o de Londres, foi acceita a offerta que fiserão os Negociantes M. Calmont & Comp de apresentarem huma no estado de receber carga dentro de 30 a 40 dias.

Dito-Ao mesmo disendo-lhe em resposta o seu officio de 25 de Maio p. p., em que communicou a necessidade de hum novo Armasem para o recolhimento do Páo Brazil, por já se achar cheio o que ultimamente havia sido fornecido pelo Inspector do Arsenal de Marinha, que a este respeito vão ser dadas as providencias, e que em quanto não se desocupa o Armasem grande junto ao Arco do Bom Jezus onde antigamente se recolhia o sal, lhe será entregue por Francisco Mamede d'Almeida o que lhe fica contiguo para entretanto suprir qualquer falta.

Portaria-Mandando abonar ao Thezoureiro da Fasenda a quantia de 20:000$000 de rs. recebida na mesma data pelo Commandante da Barca de Vapor S. Salvador para entregar a Thezouraria da Fasenda da Provincia da Parahiba.

EDITAL.

A arrematação da metade da renda triennal das duas casas de mei'agoa, Decimas trez, e cinco, sitas no lugar da Cabanga, pertencentes aos Proprios Nacionaes se ha de impreterivelmente concluir perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia nos dias 16, e 20 do corrente mez.

Secretaria de Fasenda de Pernambuco 12 de Junho de 1840.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAES

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes: faz publico, que em virtude da Lei Provincial n. 87 de 6 de Maio, perante o Tribunal da mesma Thezouraria, nos dias 19, 22, e 23 de Junho proximo futuro as onze horas da manhã se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente as Rendas seguintes.

1. Furo das caixas e fechos d'assucar.
2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife, e Olinda.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação comparecão na Salla das Sessões da predita Thezouraria nos dias acima indicados munidas de Fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o prezente, e publical-o pelo Prelo

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 30 de Maio de 1840

João Baptista Pereira Lobo Junior.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, em cumprimento do officio do Exm Snr. Presidente da Provincia de 4 do corrente, q' nos dias 16, 17, e 19 deste mez, pelas 4 horas da tarde, perante o Tribunal da mesma Thezouraria se hade proceder impreterivelmente a venda por arrematação em hasta publica dos cavallos da Companhia de Cavallaria do Corpo Policial.

As pessoas que pretenderem lançar comparecão na Salla das Sessoens da sobredita Thezouraria nos dias acima indicados com Fiadores idoneos E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 10 de Junho de 1840.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 15 a 21 do mez de Junho de 1840.

Assucar B. novo		1. S. ar.	2050)	
		2. « "	1950)	1$950 1. Q.
		3. « "	1850)	
	750	4. « "	1700)	
		5. « "	1550)	1$550 2. d.
		6. « "	1400)	
Dito M. novo		1. S. "	1250 }	1$250 1. d
	750	2. » "	1150 }	
Dito B. velho		1. « "	1800)	
		2. « "	1700)	1$700 1. d
		3. « "	1600)	
	500	4. « "	1450)	
		5. « "	1300)	1$300 2. d.
		6. " "	1150)	
Dito M. velho		1. " "	1000)	
	500	2. " "	900)	1$000 1. d.
Algodão em pluma		1. Sorte "	7400	
		2. » "	6400	
		3. « "	5400	

Jose Maria Cezar do Amaral.
João Francisco Duarte.
Feitores e Conferentes

CORREIO.

O Vapor Paraense, chegado hontem dos Portos do Norte recebe as malas para os Portos do sul hoje as 4 horas da tarde infalivelmente.

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Snr --Das partes hoje recebidas consta que hontem não occorreo novidade.

Dia 14.

Illm. e Exm Snr.--Forão hontem presos pelo Sargento Loureiro do Esquadrão de Cavallaria de 1. Linha o pardo Francisco Joze Dias, por ter ferido a um soldado do mesmo Esquadrão com um punhal, que lhe foi apprehendido, e resistir a prisão: foi remettido para a Cadeia; e pelo Commissario de Policia do districto da Ribeira o preto Antonio, escravo de Elias Baptista por ser encontrado ebrio a correr, e estar fugido: foi remettido ao se senhor

Nada mais consta das partes recebidas.

Dia 15.

Illm. e Exm. Snr.--Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o marujo inglez Goeher Lidester, por estar ebrio, e brigando com outro; foi solto: pelo Commissario de Policia da Ribeira d'esta Freguesia o portuguez Justino Gomes Villar, por ter dado umas bofetadas em um Corneta d'Artifices; foi remettido para a Cadeia: pela 1 patrulha do mesmo districto o pardo João Dias, escravo de Joze Higinio de Miranda por estar em desordem: foi remettido ao senhor: e pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o preto Sebastião Mariz, e o pardo Lucas Evangelista de Brito, por se não quererem prestar ao serviço da Policia: forão conservados no callabouco

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Noticias Provinciaes

PARA'.

Recebemos folhas desta Provincia ate 30 de Maio proximo passado, que nos afiancão a paz, e tranquidade, de que ella gosa a sombra do bom governo do Exm Snr. Presidente o Snr. Doutor João Antonio de Miranda: como (alem das noticias publicas) se vê pelo artigo particular, que abaixo transcrevemos.

Acabão de apresentar-se as autoridades 200 rebeldes de Santarem e Obidos; e esperava se, que iguaes triunfos se obtivessem em outros pontos do Alto Amasonas.

Já estava fundada a Colonia -- Pedro Segundo -- pela forma, que se verá da parte official, que copiaremos; constando da mesma a noticia, que damos sobre a entrega dos rebeldes.

Illm. e Exm. Sr -- Esta Provincia continua a gozar de paz, e a Ordem Publica recebe cada dia novas garantias de sua conservação. Duzentos Guardas Policiaes dos Municipios de Santarem e Obidos, que viviaõ desertados apresentaraõ-se ao Commandante da Expedição do Amazonas, e achaõ-se recolhidos aos seos destrictos. Muito folgarei, que continue agosar de socego a Provincia a cargo de V Ex

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo do Pará 27 de Maio de 1840 - Illm. e Exm Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco -- João Antonio de Miranda.

Consta-me por huma carta particular, que por ahi se tem propalado, que os Paraenses são muí maltratados a ponto de soffrerem castigos mui duros, e pesados como o de carregarem armas nos hombros. Forte calumnia! Forte genio revolucionario de quem quer, que he, que parece mostrar desejo de ver plantada no Pará a discordia e ver d'est arte desacreditado o seo mui digno presidente. O Pará' está inteiramente tranquillo, reina nelle a maior união possivel, nelle não apparece o menor vislumbre de descontentamento. Os Paraenses geralmente vivem contentes com o actual Presidente o Illm e e Exm Snr João Antonio de Miranda. Para que os Paraenses vivão contentes com o actual presideute, bastante he saber-se, que o Exm. Snr. Presidente Miranda he clemente, humano, activo, lhano, e mui attencioso, e finalmente zeloso em extremo pela felicidade do Pará, e por conseguinte da do Brasil todo [illegible] tração do Pará apenas tem [illegible] o Exm. Snr. Miranda, porem [illegible] algum bem feito por caralleg[illegible] ao P[illegible]

mandou elle fundar no Rio Araguary huma Colonia com o titulo de Pedro Segundo. Já se vê em concerto o grande edificio sito no largo da Cathedral, que servia de Hospital Imperial; e a não serem as energicas providencias do Exm. Presidente Miranda, estaria hoje no chão, attenta a sua total ruina, e abandono Já se vê a parte do Convento de S. Antonio, que occupava a artilheria, entregue ao Guardião do mesmo Convento. Já se vê as nossas innocentes Educandas n'hũa melhor casa do que aquella em que estavaõ, que, como diz sua Ex. Em., he acanhada abafada, e inspirava hum certo ar de melancolia, capaz de deprimir a vivacidade do espirito etc. A vista do que levo expendido com a linguagem da verdade, e com imparcialidade já se deixa ver; que o Exm. presidente Miranda tem grande intento de felicitar o pará, e de se tornar desta maneira querido dos paraenses. Como pois vivem os paraenses descontentes? »

MARANHAO'.

Até 2 do corrente alcançaõ as noticias, que constaõ das folhas recebidas do Maranhão, e dellas se conhece, que ainda continuaõ na mesma alternativa, ora batendo-se o inimigo em um, ora em outro logar.

No dia 17 do pp Maio tinha partido para Miritiba S. Ex. o Sr. Presidente, onde chegou com ũa força de cerca de 300 homens; mas ja a esse tempo se tinhaõ os inimigos ausentado do Preá, que fica a pouco menos de uma legoa de distancia, e a força marchou para ir batel-os no Espigão, onde se presumia que estivessem. No dia 23 recolheo-se S. Ex a capital, e no dia 24 a noite chegou a noticia de haverem os da legalidade tomado as fortes posições do inimigo no Espigão, havendo de ambas as partes perda de mortos, e feridos.

O mais, que consta das folhas, relativo a o Maranhão, e Piauhy se lerá no que no proximo N. copiaremos da Chronica O que pertence a o Piauhy é, em parte, continuação do que havemos publicado.

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ORIENTAL.

MONTEVIDEO, 25 DE ABRIL DE 1840.

As bases apresentadas pelo general Rosas respondeu o Sr. Martigny em 26 de março, em huma nota particular aos residentes estrangeiros em Buenos Ayres, e em huma memoria ao Sr. Mandeville, afim de que este a apresentasse a Rosas. Ambas são escriptas com summa habilidade.

O Sr. Martigny estabelece que a elle só compete tratar da parte diplomatica; assignala as novas e numerosas offensas que o general Rosas tem feito á França e ao seu monarcha, e conclue declarando que as bases seguintes são o ultimatum irrevocavel da França, sendo que as bases propostas ao almirante Dupotet são absolutamente inadmissiveis.

1º Os subditos Francezes seraõ tratados na Republica Argentina, pelo que respeita a pessoas e propriedade, do mesmo modo porque o são os subditos da nação mais favorecida, até que se conclua hum tratado entre os dous governos.

2º Reconhecer-se-hão as reclamações dos Srs Bacle, Lavie e mais subditos Francezes que tiverem soffrido em suas pessoas ou propriedades, deixando-se á decisão de uma commissão mixta o quantum da indemnisação que cada hum tem de receber

O general Rosas ainda não respondeu ao Sr. Martigny. Este silencio e a linguagem official de que usa faz acreditar que não aceitará o ultimatum. Nem de outro modo podia elle proceder, porque da resistencia á França faz hum elemento da sua existencia. Se renuncia a essa resistencia, os seus crimes não tem justificação, desapparece o seu decantado americanismo; e posto que a circunstancia de ser hum inimigo tenaz da França o não livrará da ruina que o ameaça, succumbindo no posto cahirá com menos indignidade do que dizendo -- peccavi -- aos agentes Francezes.

Entre o almirant Dupotet e as mais authoridades francezas não reina infelizmente a melhor harmonia.

A quasi acceitação das vergonhosas bases propostas pelo general Rosas alienou-lhe as affeições de todos os seus compatriotas, e hum novo acto que acaba de praticar veio augmentar o desprazer.

Sorprendido o almirante pelas obsequiosas maneiras do Sr. Mandeville, ministro inglez, deu licença para que a barca ingleza Izabel entrasse em Buenos Ayres, afim de carregar cavallos por conta da rainha de Inglaterra!! Mas foi tal o clamor que se levantou contra semelhante arbitrariedade, que o almirante, depois de ter dado a licença que lhe fôra pedida, mandou-a cassar, acto que lhe fez perder toda a força moral.

Pela parte official que lhe remetto da gloriosa batalha de D. Christobal, verão que o general Lavalle destroçou no dia 10 do corrente a cavallaria d'Echague A obscuridade da noite, o quadrado que formou a infantaria apoiada em 6 peças d'artilheria, e a horrivel tormenta que na noite de 10, e dias 11 e 12 desfechou sobre o campo com violencia desconhecida, salvaraõ os restos do exercito d'Echague.

No meio da tormenta, o general vencedor e o general vencido contra-marcharaõ. Lavalle enviou a sua infanteria á Ponta Gorda, e conseguio desembarcar o rico comboi de petrechos de guerra e de homens que daqui lhe fora remettido.

No dia 18, reunido o seu exercito em massa, perseguio tenazmente os restos inimigos que por entre vallados e espessas capoeiras procuravaõ ganhar a capital. As noticias officiaes que temos do exercito alcançaõ somente até essa data.

Posteriormente receberaõ-se noticias de Buenos-Ayres pelo paquete inglez, referindo que no dia 20 se apoderára Lavalle da Bajada, por ter-se declarado em seu favor quasi todo o exercito de Echague. Nada ha porem de official a respeito.

Rosas, repetindo a farça de Cagancha teve a impudencia de fazer celebrar como victoria a derrota que soffreraõ as suas armas em D. Christobal Publicou huma parte equivoca de Echague attribuindo-se a victoria, mas a illusão durou poucos dias; pois que em 20 do corrente ja a verdade era sabida de todos os habitantes da cidade Nesse mesmo dia mandou Rosas passar pelas armas a cinco desgraçados prisioneiros que jaziaõ no carcere.

Depois de muitas negaças, declarou finalmente o general Rosas que ficaria no poder por mais seis mezes, com a condição de que nesse periodo tratassem os representantes de descobrir-lhe hum successor, e se obrigassem a « sacrificarem a sua fama »

A tudo annuiraõ os representantes, e o povo apoderou-se do maior terror, porque isto de renunciar á fama annuncia que o general Rosas intenta commetter delictos espantosos que a moral e a humanidade condemnaõ

Alguns entendem que sacrificar a fama quer dizer ceder ao ultimatum francez; mas he evidente que não he esse o verdadeiro sentido daquella expressão, pois diz Rosas que para sustentar a honra do continente americano he preciso sacrificar a fama.

No dia 18 do passado decretou-se em Buenos Ayres huma emissão de dez milhões de papel-moeda, e doze de fundos publicos Esta inundação de papel moeda destruio todos os planos commerciaes, e até mesmo muitos contrabandistas suspenderaõ as suas operações.

A proposito de contrabandistas, devo-lhes dizer que depois da retirada do Almirante Le Blanc se faz hum commercio muito activo. As expedições sahidas daqui tem chegado todas a salvo, e sei com certeza que huma grande porção de assucar embarricado liquidára 6 pesos por arroba!

O general Rivera está com o seu exercito na margem do Uruguay; e he mui provavel que por alli permaneça para proteger Corrientes e Entre Rios, em quanto Lavalle passa á provincia de Buenos-Ayres

Na batalha de D Christobal tomaraõ-se numerosas correspondencias de Rosas e dos seus amigos Entre ellas encontraõ-se algumas cartas de Bento Manoel, das quaes se vê que entre este e Garzon existia hum vasto plano contra a integridade do imperio e contra a segurança da Republica Oriental. Eu vi essa correspondencia.

Todos os dias chegaõ á costa oriental fugitivos de Buenos-Ayres. Hontem á noite chegaraõ 60, entre os quaes vieraõ dous officiaes de hum corpo de infanteria que commanda em Buenos-Ayres o coronel Rolon.

Em Montevideo e em todas as povoações da republica se celebrou com muita pompa a victoria de D. Christobal.

REPUBLICA ARGENTINA.

O GENERAL EM CHEFE, ETC.

Quartel general nas immediações de D. Christobal, 10 de abril de 1840.

Sr. coronel Zapata. Tinha sido este dia o assignalado pela Divina Providencia para mostrar ao mundo o valor e patriotismo do exercito unido, escarmentando o invasor em hum choque bastante renhido, cujos resultados são ficar hum consideravel numero de mortos inimigos, porção de suas cavalhadas e bagagens e remontarem-se as nossas, que, por descuido, cahiraõ em poder do inimigo. Este se retira soffrendo a consequente perseguição.

Sirva-se V. Ex. transmittir esta breve noticia original ao Exm. governo encarregado dos negocios geraes da paz, guerra e relações exteriores, por não me ser possivel em circunstancias tão apuradas dirigir-lhe huma communicação especial.

Receba entretanto V. Ex. as minhas felicitações pelo muito que este successo importa á causa publica.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos

P. ECHAGUE

(Jornal do Commercial.)

Correspondencia

Srs. Redactores.

Dignar-se-hão Vms. de responder a uma perguntinha que lhes quer fazer este seu criado? Olhem, que não he de empapar, e apesar da minha imbecillidade, creio que a resposta he bem trivial, e se reduzirá a uma simples negativa, ou afirmativa. Seja como for, lá vai a tal perguntinha. Digaõ-me; nas Leis Provinciaes que crearaõ nas Cidades e Comarcas de differentes Provincias do Imperio, Prefeitos, Sub-Prefeitos, e Commissarios &c &c, ha algum artigo, paragrapho, ou coisa semelhante, que dê a estes ultimos agentes da policia, a attribuição de saccar do poder de um moribundo, um testamento para ser apresentado na Prefeitura?!! Respondaõ-me Srs Redactores, certos de que em retribuição lhes communicarei em segredo um caso, e que caso!! he mesmo, sem tirar nem pôr, um caso, virgem na historia das ladroeiras e velhacadas, que faz cahir em pasmaceira á quem delle tiver noticia, assim como fez cahir a este seu servo

O Descobridor de mel de pão.

--- Não temos conhecimento da legislação particular de todas as provincias; e só podemos assegurar ao nosso Correspondente que não existe tal attribuição dada aos Prefeitos &c desta Provincia. Os RR.

Publicação á pedido

Copia. -- Illm. Sr. -- Attendendo esta Presidencia aos justos motivos, que V. S expendeo em seo officio de 10 de Abril ultimo, pelos quaes se vê obrigado a pedir demissão do lugar de Prefeito, tenho em resposta a significar a V. S., que aceito a demissão que dá do referido lugar: e sentindo profundamente, que por taes motivos se veja esta Provincia privada de um Empregado tão zeloso, como V. S., e que tantas provas tem dado de seo amor, e adhesão á causa publica, não posso por esta occasião deixar de louvar a V. S. pelo zelo, e actividade com que sempre se houve no exercicio do mencionado Emprego, cumprindo-me participar-lhe, que nesta data hei nomeado para o succeder, ao Cidadão Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, a quem V. S entregará o mencionado lugar, logo que elle para esse fim ahi se apresentar. -- Deos Guarde a V. S Palacio do Governo de Pernambuco 2 de Maio de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Illm. Sur. Tenente Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da primeira parte da terceira Loteria achaõ-se á venda nas lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista, na rua da Cadeia; Manoel Alves Guerra, na rua Nova; e Basto & Costa, na Pracinha do Livramento D. 26. As rodas correraõ impreterivelmente no dia 13 de Julho proximo. Recife 15 de Junho de 1840.

Bento José Alves, Thezoureiro.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

No dia 22 do corrente correm impreterivelmente as rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja de N S do Livramento, e nas casas onde estão á venda bilhetes, trocaõ-se os das outras Loterias.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume; e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do proximo Julho.

THEATRO.

Quarta feir 17 do corrente a beneficio da Actriz Maria Joaquina se representa a lindissima e muito desejada peça denominada -- Amor e Philosofia, ou o Triunfo das Senhoras -- ornada com as suas competentes peças de Muzica, e a engraçada farça -- Manoel Mendes A Beneficiada tendo repartido os seus Camarotes e bilhetes para a quinta feira (dia do Corpo de Deos) transferio para a quarta feira, por lhe constar que o fogo de vista do arco de Santo Antonio he lançado nesse dia, e por isto aviza a todos os seus protectores que o dito seu beneficio he na quarta feira (amanhã) 17, ás oito horas e meia da noite

Avisos Diversos

☞ A refinação da rua da Senzalla Velha D. 30, que foi do Nascimento, continua a refinar com toda a perfeição, e por preço muito commodo, tanto em porção, como a retalho. Na mesma caza acima precisa-se alugar um preto, inda mesmo de idade, com tanto que seja robusto, e tambem se compra, agradando os seus serviços.

☞ Quem precisar de cem á oitocentos mil reis a juros, dando firma que agrade, dirija-se a esta Typ., que se dirá quem dá

☞ Arrenda-se por tres ou seis annos um grande sitio na Magdalena no principio da estrada nova, o qual tem cercado para seis vacas e grande baixa para capim: os pretendentes dirijaõ-se ao escriptorio do abaixo assignado, na praça da Independencia ou no Poço da Panella, em sua casa atraz da Matriz de N Senhora da Saude. Poço da Panella 13 de Junho de 1840 -- João Rufino Ramos.

☞ Compraõ-se duas escravas creoulas ou de nação com algumas habilidades, sendo estas para o mato: na rua Direita D. 17, loja de couros.

☞ Na rua Nova D. 26, segundo andar, existe um escravo por preço commodo, o qual tem bastante desembaraço para qualquer serviço.

☞ Aluga-se o 1. andar de uma caza, no bairro de Santo Antonio com muitos commodos, menos cozinha, na rua do Queimado loja D. 26.

☞ O abaixo assignado lendo no Diario de 15 do corrente um annuncio de venda da caza sita no Mondego abarracada, entenda-se que se aluga, e não que se vende, pois foi isso engano da Typ., e não do abaixo assignado, que a tem annunciado duas vezes para alugar e não vender. Braulio Rodrigues Teixeira.

☞ Quem quiser engajar um escravo perfeito official de funileiro, e de toda a obra de folha, ou para qualquer officina de caldeireiro, o qual he de boa conducta e muito servical, dirija-se a caza da esquina da rua das Cruzes junto a praça da Independencia no 1º andar; e do mesmo poderão tomar informações da visinhança, e tambem se venderá a quem der por elle 800U000 rs., preferindo o annunciante o engajamento onde trabalhe com frequencia -- na mesma casa compra-se um moleque que não tenha mais de 10 annos, e que não seja creoulo, não tendo vicios ou molestia. -- Tambem se traspassa uma venda que está sem effeitos, contendo a armação e utensilios, em um logar de muita concorrencia e afreguezado, com vantagem a quem a pertender.

☞ Aluga-se uma casa de 3 andares sita na rua do Crespo D. 4, com os baixos proprios para loja de fazendas, ou outro qualquer negocio; quem a pretender dirija-se ao trapiche da Companhia

☞ Quem precisar de 150 ate' 200$ reis a juros de 2 por cento ao mez, dando pinhores de ouro, ou prata: dirija-se a rua da Larangeira D. 2, que se dirá quem os dá.

☞ Quem quiser alugar uma casa terrea, ou comprar, que fica defronte do Collegio dos Orfãos na Cidade de Olinda: dirija-se a rua do Ninxo do Livramento casa D. 12, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se cem mil reis a juros por tempo de seis mezes, dando-se para segurança boa firma: quem os quizer dar annuncie.

☞ Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Aldega.

☞ Quem precisar de uma ama capaz para tratar de um homem solteiro, annuncie.

☞ Qualquer pessoa que queira se encubir de ter, e tratar em sua casa a um homem solteiro, que padece molestia chronica, levando em sua companhia um escravo para o serviço, annuncie para ser procurado.

☞ Aluga-se uma escrava moça sem vicio algum, para todo o serviço de uma casa menos vender na rua, por preço commodo; na rua nova armazem D. 34.

☞ O Sr. João Tavares Cordeiro tenha a bondade de annunciar a sua morada afim de se poder procurar uns livros que existe em seu poder vindos da Parahiba.

☞ Aluga-se um sobrado na rua do couso em Olinda, que foi do finado Fidelles José de Figueiredo, com grandes commodos para familia, quintal murado, com portão que bota para os 4 cantos, e com arvores de fructo, arrenda-se annualmente por preço commodo; quem o pretender dirija-se á Boa Vista no beco das barreiras em casa do Capitão Maximiano, a tratar com a viuva.

☞ Manoel do Nascimento Mendonça mora nas 5 pontas D. 43.

☞ José Ferreira Teixeira retira-se para o Rio de Janeiro

☞ A pessoa de pouca familia que morar em casa terrea, e quiser alugar um quarto, ou parte da casa a um homem solteiro, sendo no bairro de Antonio, dirija-se a rua dos Quarteis a fallar com Francisco José Arruda, ou annuncie.

☞ Quem lhe faltar um cavallo russo, desde o primeiro do corrente, dirija-se a passagem da Magdalena sitio defronte do viveiro.

☞ Quem precisar de ama para cozinhar, e engommar dirija-se a rua da roda D. 25.

☞ Tirou-se do correio uma carta vinda do Porto para Antonio Alves da Costa, quem for seu dono, dirija-se a rua do Queimado loja D. 7.

☞ Aluga-se um grande sitio na campina da casa forte, do lado do sol, proprio para plantacoens, com arvoredos, e lugar para pasto de gado; a tratar na rua do Vigario D. 12, certo de que se dará muito em conta.

☞ Precisa-se de alugar um sitio, que tenha capacidade de ter vaccas de leite, quem tiver annuncie

☞ Quem precisar de 300,000 a juros sob boas firmas, dirija-se a rua atraz dos Martirios D. 53.

A pessoa que levou, depois de ter pago ao Escrivão Bandeira a sentença que a seu favor obteve Luiz Antonio da Cunha, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 30 no 1. andar.

☞ Nas 5 pontas venda D. 23 onde tem lampião, tem effectivamente sedulas miudas, e cobre para troco, e tambem patacoens.

☞ O Sr Pedro José dos Santos, dirija-se a rua do muro da Penha D. 19 das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 as 6 da tarde.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO segue viagem até o fim do corrente, se o tempo o permitir, o Patacho Portuguez Primavera. Capitão José Carlos Teixeira Soares, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem muitos excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Mendes e Oliveira na rua do Vigario D. 15, ou ao dito Capitão

PARA O CEARA' e Acaracú a Escuna Flor da larangeira, forrada e encavilhada de cobre e de muito boa construcção, pretende sahir até o fim do corrente por ter meia carga ja prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da cadeia do Recife loja n. 17, ou a fallar com o Mestre a bordo, Bernardo de Souza Souto

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem em poucos dias, o Patacho Brasileiro Novo Especulador. Capitão João Luiz Rodrigues, inda pode receber alguma carga a frete: quem quiser carregar dirija-se ao dito Capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva

PARA O RIO DE JAFEIRO a sahir com a maior brevidade, por ter o carregamento quasi concluido, o bem conhecido e velleiro Brigue Escuna Amisade, ainda recebe alguns volumes, e passageiros, os pretendentes dirijão-se a praça do Corpo Santo D. 4, ou ao Capitão a bordo.

PARA O RIO GRANDE DO SUL com escala pelo Rio de Janeiro segue viagem com brevidade a velleira Escuna Izabel, Capitão Joaquim Antonio Gadré; quem quiser carregar dirija-se ao dito Capitão, ou na rua da cadeia D. 21.

PARA O ARACATY sahirá no dia 27 do corente o muito velleiro Patacho Maria Luiza; de que he Capitão Ignacio Marques, por ter a bordo maior parte de sua carga; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos entendão-se com o dito Capitão, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY o Brigue Escuna Nacional Aracaty de que he Mestre e Pratico João Antonio da Silva; quem no mesmo quiser carregar entenda-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA ANGOLA segue viagem com brevidade o Brigue Brasileiro Amparo, forrado e pregado de cobre, tem a maior parte da carga engajada, e recebe o restante, e passageiros, por ter optimos commodos, trata-se com Soutos [illegible], rua da Moeda n. 141

Leilão.

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

☞ Terça feira 16 do corrente as [illegible] horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & Companhia, rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pertencer, das mercadorias abaixo declaradas carregadas em Bordeaux para o mercado do Rio de Janeiro, a bordo do navio Provence, naufragado em Lucena, a saber: [illegible], perfumarias, relogios de cima de mesa, [illegible] senhora e homem, de varias qualidades, sapatos para senhora, paneis com relogios, coletes para homem, castas de muito bom gosto, chitas finas, fazendas de lã, pentes de tartaruga bem sortidos setins, gros de napoles, Kalan fazenda bonita e inteiramente nova para vestidos de senhora, seda para coletes, challes e lenços de seda guarnecidos de renda, instrumentos de musica, relogios de ouro e prata, brincos e [illegible] de ouro com esmeraldas, rubins e brilhantes, alfinetes de ouro para senhora, de [illegible] gosto com camafeos, e mosaices [illegible] grandes, quadros em molduras, roupa feita, galanterias, e papel para forrar salas — Pernambuco 1 de Junho de 1840 — Barrere, Consul de França.

☞ Em consequencia da proxima retirada do Sr Luttkens para a Europa, se fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, da mobilia da sua casa constituindo em muito bons trastes, entre elles dous excellentes pianos, um lindo carrinho de duas rodas, [illegible] a 22 do corrente as 10 horas da manhã na casa da actual residencia do mesmo Sr. Luttkens, rua da Cruz.

Compras

☞ Uma estante pequena de botar livros com suas competentes vidrassas, e um compendio de Logica Methaphisica e Ethica de Escoto.

☞ Um molato de idade de 16 a 20 annos, com officio ou sem elle, sem vicio, e que tenha bonita figura: na rua nova em casa de Manoel Gonsalves Pereira Lima.

☞ Sincoenta pés de rosa de alexandria, e oito pés de fructa pão; na rua nova loja de fazendas de Luiz da Costa Leite junto a ponte da Boa vista.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, da Loteria de N. S. do Livramento, ganhando a decima parte dos premios, a preço de 560; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 40, e na rua larga do Rozario loja de mindezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Uma farda para G. N.; na rua do Livramento D. 4 loja de alfaiate

☞ Duas pretas moças, uma dellas engomma, cose, e cozinha, uma molata de 20 annos, com as mesmas habelidades, dous pretos moços muito fortes, optimos para todo o serviço, um moleque de idade de 10 annos, uma casa na rua do caldereiro, e uma meia agoa na travessa do pocinho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Chá isson do mais superior que ha presentemente, a retalho; no principio da rua do Rangel venda D. 2 quasi confronte ao beco do Lieo.

☞ Uma escrava creoula, cozinha o diario de uma casa, cose ensaboa, e serve para vender na rua por ter disso pratica; na rua de agoas verdes sobrado de um andar no fundo da Igreja do Terço.

☞ Um relogio de ouro do repitição, e dous de prata com porteiros de segundos e da-se a contento, uma libra e tantas oitavas de prata em resplaudores, e outras obras proprias para desmanchar, tudo por preço commodo; nas 5 pontas D. 25.

☞ Uma boa canoa de carreira, prompta e pintada, e ainda no estaleiro, de um só pão de amarello; convida-se a quem quiser comprar ao mais rigoroso exame, e por elle não deixará de agradar pela qualidade e preço; na rua do Colegio loja de relojoeiro para tratar, e para ver no estaleiro de Miguel de Torres junto do vapor.

☞ Uma venda com poucos fundos sita em bom lugar; a tratar no porto das canoas D. 12 defronte da fabrica do Sr. Mesquita.

☞ Os utencilios e pertences de cozinha de qualquer casa de pasto, um candieiro de bomba, e alguma louca; nesta Typografia se dirá.

☞ Limage de ferro muito nova e limpa por preço commodo: na rua do Rozario da Boa vista sobrado que está por acabar.

☞ Uma escrava de nação costa, boa cozinheira, e ensaboa; na rua do Padre Floriano sobrado de um andar que faz quina para o beco das Carvalhas.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3000, e inteiros a 5800; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Um sitio pequeno na estrada da Capunga, com bastantes arvoredos, cacimba com boa agoa de beber; na rua do Queimado D. 11

☞ Cento e tantas peças de ouro velhas; na rua do Encantamento armazem de assucar numero 14.

☞ Uma venda nas 5 pontas D. 8, com 3 portas, um grande quarto no fundo da casa, cozinha fora, quintal, cacimba, e sotão; a tratar no largo do Ter o loja de ferrogens do lado direito.

☞ Uma escrava de nação, com muito linda figura, perita engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose chã, refina assucar, e faz varias qualidades de doces, da-se a contento para se ver as habelidades, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma negra creoula de idade de 18 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, faz renda, e cose sofrivel; na rua da Penha no fundo da Igreja do Livramento no 5. andar do 3 sobrado.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 2000; na pateo do Terço venda D. 9

☞ Tres moradas de casas terreas no atterro dos affogados pegada a venda, e passando o sobrado do fallecido Baptista; a tratar na rua da Madre de Deos n. 12.

☞ Um oratorio sem Imagens; na rua do Queimado D. 6

☞ 1200 pedras de marmore da Suessia; na rua da Cruz n. 63, casa de N. O. Bieber.

☞ Uma escrava de nação costa, de bonita figura, de idade de 22 annos, a vista do comprador se dirá o motivo; quem quiser annuncie.

☞ Sevadinha nova, marmelada em latas de 4 libras paios, presuntos, lingoissas, salpiroens do Porto, e arroz do Maranhão em sacas e arrobas; na rua nova venda D. 2.

☞ Superiores bichas chegadas ultimamente, e sacas com amendoas de boa qualidade; no atterro da Boa vista D. 1.

☞ Um Tito Livio, e um Julio Cezar em latim; na rua de agoas verdes D. 6.

☞ Uma loja de couros sita na rua direita D. 31; a tratar na mesma.

☞ Dous casaes de Pavoens; no pateo da ribeira D. 4.

☞ Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos brancos a botinados, ditos de entrada baixa, sapatos inglezes proprios para inverno, ditos Americanos, ditos francezes de uma e duas sollas, ditos de couro de lustro para homem e senhora, ditos de marroquim, setim e duraque, pennas de secretaria, e mais ordinarias, e outros obejectos por preço commodos; na rua da cadeia loja D. 4.

☞ Uma banca propria para advogar, 2 mesas em bom uzo, a varios passaros; na rua direita primeiro andar da casa onde mora a viuva do Gondim.

☞ Por preço commodo cocos, e laranjas de embigo e da china mui doces; na ilha do Nogueira

☞ 6 duzias de pranchoens de jacarandá de primeira sorte, caixas com vellas de cera branca bem sortidas vindas do Rio de Janeiro; trata-se com Santos Braga na rua da moeda n. 141.

Escravos Fugidos

☞ No dia 30 do p. p. fugio uma preta de nação benguella, de nome Benedicta, falla bem portuguez, representa 35 annos de idade, testa pequena, olhos grandes e vivos, nariz bem feito, com uma pequena sicatriz abaixo do sobr'olho, peitos pequenos, estatura regular, secca, pés pequenos e bem feitos, foi vestida com uma camiza de algodãozinho nova, vestido de chita, levando outro de sobresselente, gargantilha de coral e argolas de ouro no pescoço; esta preta pertenceo a Fernando Belenote, e foi vendida a poucos dias pelo Sr. João Frederico de Abreu Rego, ha alguma razão para suporse que esta escrava está amisiada em Tigipió; quem a pegar leve a rua da roda D. 16 no segundo andar, que será recompensado

☞ No dia 26 do p. p. desapareceo uma negrinha de nome Luiza, de nação congo, estatura baixa, cor bem preta, cara pontuda, olhos grandes e abugalhados, nariz xato, peitos pequenos e bastantes em pé, pernas grossas, pés pequenos e seccos, tem 2 dedos minimos dos ditos mui pequenos, de idade de 14 annos, levou vestido de chita azul e panno da costa ainda novo, argolas de ouro lisas nas orelhas, e contas azues no pescoço, naõ falla bem, e julga-se ter sido furtado pois nunca sahio a rua, quem a pegar leve a rua de Hortas D. 12 que será recompensado.

☞ Fugio no dia 11 do corrente um escravo creoulo de nome Cosme, estatura regular, secco do corpo, barbado, rosto comprido, e anda calcado, tem falta de cabelos na parte de detraz da cabeça, e he sapateiro, tem sido visto em Olinda: quem o pegar leve a rua do trapiche n. 12, que será recompensado.

☞ Fugirão do engenho Martapagipe na Villa do Cabo no dia 14 de Maio de 1840, 4 escravos de Deniz Antonio de Moraes Silva, com os signaes seguintes; João Bumbum, de idade de 40 annos, alto de bom corpo; feicoens grosseiras, dentes abertos, voz alguma couza grossa, ou meia rouca, com officio de mestre de assucar, serrador, e carreiro. Francisco, fulla, de idade de 26 annos, de estatura baixa, grosso em proporção, macies do rosto altas, queixo secco, olhos grandes, dentes podres, com officio de carreiro. Ignacio, creoulo, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, grosso em proporção do corpo, nariz pequeno, e me parece ter algumas marcas de bechigas no nariz, bons dentes, e quando anda cai com o corpo para diante. Joaquim Bandeira, de idade de 23 annos, estatura ordinaria, secco do corpo, boas feições, dentes bons e abertos, com officio de distilador. João Bumbum, Francisco Fulla, e Joaquim Bandeira são de angola, que comprei mudando os dentes Ignacio creoulo, e Joaquim Bandeira, fugirão de ferro ao pescoço, e he muito natural que tenhão tirados os ferros por serem muito ladinos, os negros não tem barba, e podem mudar de nomes. Dou de gratificação 400,000 a quem os prender, ou der noticias delles. — Diniz Antonio de Moraes e Silv.

☞ No dia 9 do corrente desapareceo uma preta moça, de nome Sofia, tem de costume vende, doce, sahio com vestido de cassa azul, saia preta e panno preto, argolas de pedras nas orelhas, corazes encarnados no pescoço, e he muito disfarsada; quem a pegar leve a rua do Rozario da Boa vista no sobrado de João Rodrigus da Silva que sera recompensado.

☞ Da-se 50,000 a quem pegar um preto de nome Antonio, de nação congo, de idade de 27 annos fugio em 16 de Julho de 1838, baixo, secco do corpo, canellas finas, pés pequenos, com marca de ferida por baixo da barba, olhos muitos vivos, andava vendendo fazendas na rua, e supõe-se que anda para a parte do Brejo da Madre de Deos; quem o pegar leve a rua do Cabugá a Antonio Rodrigues da Cruz, quem alem da gratificação pagará toda a despeza.

☞ Jose Antonio Pires Falcão morador no engenho Guerra em Ipojuca dá 100,000 a quem pegar e entrega-lhe um seu escravo preto de nome Caio, cor preta, com alguns pannos pelo rosto, de nação angola, representa ter de idade 25 annos, sem barba, cabeça olhos nariz, e orelhas regulares, queixadas alguma couza altas, secco do corpo, tem algumas sicatrizes pelas costas e nadegas de assoites de outras fugidas que tem feito, uma sicatriz grande em uma das curvas das pernas, que se julga ter sido de fogo em sua terra, he pouco ladino, e está fugido desdá o dia 12 de Nobembro p. p. No dia 17 do p. p mez desapareceo um moleque de nome Jacinto, cor preta, de nação congo, de idade de 15 annos, estatura regular, cabeça e rosto redondo, olhos vivos, nariz pequeno, cheio do corpo, tem sicatrizes pelas nadegas de assoites por ser muito fujão, he alguma couza zambro das pernas, levou um ferro ao pescoço, camisa e seroula de algodão com a marca J. A.; quem o pegar leve ao dito Sr. que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840